



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 041/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 07/2015, modalidade Pregão Presencial - nº. 02/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente para a Divisão Municipal de Saúde**, a favor das seguintes empresas:

VENCEDOR	VALOR R\$
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, CNPJ 07.923.463/0001-74.	R\$ 5.260,32 (cinco mil duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)
RUBENS PAPELARIA LTDA, CNPJ 07.415.355/0001-90	R\$ 2.220,85 (dois mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)
S.F.C. DA SILVA - PAPELARIA - ME, CNPJ 18.618.443/0001-06	R\$ 1.520,55 (um mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal